

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA **ESPÍRITO SANTO**

27.174.143/0001-76

DECRETO Nº 0586/2014 - NATUREZA: SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de SÃO GABRIEL DA PALHA, do Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atribuições que lhe são conferidas através da Lei Nº 2.477/2014.

DECRETA

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2014, a importância de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), nas seguintes dotações:

		SUPLEMENTAÇÕES	- 3	
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
		Fonte de Recurso: Suplementação Por Anulação de Outra UG		
487	000002000015,1545201722.197	Manutenção da Usina de Reciclagem de Resíduos Sólidos	1604	20.000,00
	33903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		
Total				20.000; 0 0
Art. 20 -	Para a cobertura das suplementaçõe	s relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os recursos de anulações das seguintes d	otações:	
		ANULAÇÕES		
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
		Fonte de Recurso: Anulação de Dotação		
153	000002000008:0812803252.273	Capacitação e Treinamento de Recursos Humanos da Secr Munic. Trab. Assist. Desenv.	1000 -	3.080,00
	33903900000	Social e Familia		
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA		
166	000002000008.0824300752.072	Manutenção do Abrigo Luz	1000	4.400,00
	33903000000	MATERIAL DE CONSUMO		
168	000002000008.0824300752.072	Manutenção do Abrigo Luz	1000	5.700,00
	33903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA		
170	000002000008.0824300752.074	Manutenção do Selo UNICEF	1000	2,900,00
	33903000000	MATERIAL DE CONSUMO		
171	000002000008.0824300752.074	Manutenção do Selo UNICEF	1000	2.000,00
	33903600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA		
172	000002000008.0824300752.074	Manutenção do Selo UNICEF	1000	2.000,00
	33903900000	OUFROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA		
Total	• •			20.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel da Palha - ES, 27 de novembro de 2014.

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

nrique Zanotelli de Vargas Prefeito Municipal